



FL N° 132
[Handwritten signature]

Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 03/2024

1. Informações Básicas: Inexigibilidade 02/2024.

2. Descrição da necessidade da contratação

O presente processo tem como objeto a contratação da prestação de serviço de abastecimento de água potável encanada e captação e tratamento de esgoto no imóvel onde está instalada a Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O serviço de abastecimento de água encanada e captação e tratamento de esgoto é essencial para o ser humano. Sem este recurso natural e sem o serviço de coleta não seria possível manter os ambientes limpos, dar condições à realização da higiene pessoal e das necessidades fisiológicas dos servidores e usuários da Câmara, o que o torna um tipo serviço indispensável.

A contratação pretendida justifica-se por possibilitar o abastecimento de água potável e tratamento de esgoto produzido nas dependências da Câmara Municipal de Itabaiana, atendendo assim as condições higiênico-sanitárias adequadas à satisfação da unidade.

3. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

De acordo com os objetivos estratégicos da política de aquisições da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, estabelecidos pelo Plano de Contratação Anual 2024, publicado na edição de N° 252, de 29 de dezembro de 2023, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, também disponibilizado no site oficial deste Poder Legislativo (<https://cmitabaiana.se.gov.br/>), há previsão para serviços de Serviço de Água e Esgoto.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de empresa para prestação do referido serviço enquadra-se na classificação de serviços comuns e contínuos. Nesse cenário, o serviço comum pode demonstrar seu padrão de qualidade e desempenho no ato convocatório e a continuidade do serviço visa atender de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, a necessidade da Câmara, para que não seja interrompido as atividades finalísticas do órgão.

A empresa contratada deverá estar apta a prestar os serviços do objeto da contratação e apresentar toda a documentação solicitada pela Câmara para comprovação, arcando com todas as condições contratuais pactuadas. A empresa deverá prestar todas as informações necessárias à fiscalização contratual. É de inteira responsabilidade da empresa, as informações prestadas pelo seu responsável legal, não se aceitando alegações futuras quanto ao desconhecimento de fatos, quantidades, especificações, levantamentos, medições ou quaisquer outros fatores inerentes que venham a compor a proposta de preços a ser apresentada.

O fornecimento de água e a coleta de esgoto deverão respeitar as normas que regem tal serviço, em relação a pressão de fornecimento, qualidade da água, destinação do esgoto e demais requisitos legais estabelecidos.

[Handwritten signature]



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 133
9

5. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

O quantitativo do serviço foi estimado com base no consumo do imóvel durante nos últimos seis meses, uma vez que a Câmara passou por reforma, sendo constatado um consumo maior que o habitual. Foi verificada uma média de consumo, para os últimos seis meses, de R\$ 15.147,36 (quinze mil cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme anexo I, Estimativa da Despesa.

6. Levantamento de Mercado e Descrição da Solução Como um Todo

Tendo em vista que a empresa DESO - Companhia de Saneamento do Estado de Sergipe, detém a exclusividade da prestação do serviço objeto da presente demanda, configura-se assim a inviabilidade de competição, tendo a Inexigibilidade de Licitação como a única forma de contratação, a qual se encontra amparada legalmente pelo art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços serão executados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, sem interrupção, durante toda a vigência contratual.

A Contratada executará de forma contínua os serviços, e, em intervalos regulares, efetuará a leitura do hidrômetro da unidade de consumo para apurar o volume de água fornecido no período de referência.

O consumo de água, expresso em metros cúbicos (m³), será apurado pela diferença entre duas leituras consecutivas do mesmo hidrômetro, desprezadas frações de metros cúbicos.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O quantitativo do serviço foi estimado com base no consumo do imóvel durante nos últimos seis meses, uma vez que a Câmara passou por reforma, sendo constatado um consumo maior que o habitual. Foi verificada uma média de consumo, para os últimos seis meses, de R\$ 15.147,36 (quinze mil cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme anexo I, Estimativa da Despesa.

8. Justificativas para Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução

9. Resultados Pretendidos

Como benefícios a serem alcançados com a contratação em tela, vislumbram-se os seguintes: Propiciar o desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Itabaiana/SE das quais necessitam do abastecimento de água potável e esgotamento sanitário para seu funcionamento; Maior segurança jurídica em razão da adequação à legislação vigente, uma vez que a lei 8.666/93 foi revogada; Contratação por tempo indeterminado, de acordo com o art. 109 da Lei 14.133/2021.



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 134
9

10. Providências

As providências a serem adotadas são as de caráter burocrático, relativas à verificação dos valores disponíveis na rubrica para este objeto, já que toda a infraestrutura hidráulica existente na Câmara já se encontra instalada e atendendo à demanda existente.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão para contratação correlata ou interdependente.

12. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá seguir o que versa a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, sujeitando-se principalmente aos aspectos pertinentes à sustentabilidade ambiental, além de todas legislações complementares ao tema.

13. Posicionamento Conclusivo

Esta unidade administrativa requisitante declara viável a presente contratação, porquanto restou comprovado o atendimento da necessidade e do interesse público na solução pretendida.

Itabaiana, 31 de julho de 2024

Luiz Henrique Carvalho Vieira
Diretor Geral

14. Decisão da Autoridade Competente:

De acordo. Aprovo e defiro o presente ETP e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, devendo haver a confecção, de pronto, da competente Autorização por este gestor signatário e demais atos e documentos subsequentes ordenados e concatenados.

Indefiro, por hora, o presente ETP por não estar de acordo com a legislação pertinente (descrever os motivos do indeferimento) e, diante disso, determino seja dado ciência ao requisitante para saneamento das irregularidades detectadas (se sanáveis) ou para arquivando do feito (se insanáveis).

Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal e Itabaiana



FL N° 135

Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO**Anexo I – Estimativa de Despesa**

A estimativa do valor para a contratação foi feita através de cálculos da média obtidas de janeiro a julho de 2024, obtendo-se um valor de R\$ 1.262,28 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais. Este valor, para 12 meses, totaliza o montante de 15.147,36 (quinze mil cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Apesar de tratar-se de serviço exclusivo, foi demonstrado que os valores da fornecedora são compatíveis com os praticados no mercado demonstrando-se por meio de sua tabela tarifária.

Todos os cálculos e tabela tarifária encontram-se logo abaixo:

Meses	2023	2024
Janeiro	R\$ 1.310,17	R\$ 1.271,76
Fevereiro	R\$ 916,07	R\$ 1.374,43
Março	R\$ 662,72	R\$ 1.491,28
Abril	R\$ 606,72	R\$ 1.798,48
Maiο	R\$ 1.049,60	R\$ 907,60
Junho	R\$ 990,54	R\$ 1.245,52
Julho	R\$ 636,18	R\$ 756,37
Agosto	R\$ 695,24	
Setembro	R\$ 636,18	
Outubro	R\$ 931,48	
Novembro	R\$ 931,48	
Dezembro	R\$ 775,32	

Média	Média dos Últimos 06 Meses	R\$ 1.262,28
-------	----------------------------	--------------

Estimativa Anual para Média	R\$ 15.147,36
------------------------------------	----------------------

Itabaiana/SE, 31 de julho de 2024

Brayon Victor Pinheiro Sousa
Brayon Victor Pinheiro Sousa

Gerente Administrativo e Financeiro

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Relação de Pagamentos Detalhados

De 01/01/2023 à 31/12/2023

FLNº 136

Data	Proc.	Fornecedor	Classificação			Conta Corrente	Empenho		Documento de Pagamento	Liquidação		Pago Bruto	Retido	Pago Líquido	
			U.O.	Ação	Despesa		Fonte	Número		Data	Número				Data
24/01/2023	124002	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102006	02/01/2023	Doc. Diversos (04104390)	0124002	24/01/2023	1.310,17	0,00	1.310,17
										Soma:			1.310,17	0,00	1.310,17
06/02/2023	206001	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102006	02/01/2023	Doc. Diversos (04104390)	0206001	06/02/2023	916,07	0,00	916,07
										Soma:			916,07	0,00	916,07
07/03/2023	307001	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102006	02/01/2023	Doc. Diversos (04104390)	0307001	07/03/2023	662,72	0,00	662,72
										Soma:			662,72	0,00	662,72
04/05/2023	504001	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102006	02/01/2023	Doc. Diversos (4104390)	0504001	04/05/2023	606,72	0,00	606,72
										Soma:			606,72	0,00	606,72
07/06/2023	607005	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102006	02/01/2023	Doc. Diversos (04104390)	0607001	07/06/2023	1.049,60	0,00	1.049,60
										Soma:			1.049,60	0,00	1.049,60
06/07/2023	705001	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102006	02/01/2023	Doc. Diversos (07)	0705001	05/07/2023	990,54	0,00	990,54
										Soma:			990,54	0,00	990,54
03/08/2023	803002	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102006	02/01/2023	Doc. Diversos (08)	0803002	03/08/2023	636,18	0,00	636,18
										Soma:			636,18	0,00	636,18
31/08/2023	831001	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102006	02/01/2023	Doc. Diversos (4104390)	0831004	31/08/2023	695,24	0,00	695,24
										Soma:			695,24	0,00	695,24
05/10/2023	1005003	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102006	02/01/2023	Doc. Diversos (4104390)	1005003	05/10/2023	636,18	0,00	636,18
										Soma:			636,18	0,00	636,18
06/11/2023	1106001	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102006	02/01/2023	Doc. Diversos (11)	1106001	06/11/2023	931,48	0,00	931,48
										Soma:			931,48	0,00	931,48
26/12/2023	1226007	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102006	02/01/2023	Doc. Diversos (12)	1226005	26/12/2023	931,48	0,00	931,48
										Soma:			931,48	0,00	931,48
26/12/2023	1226008	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102006	02/01/2023	Doc. Diversos (04)	1226004	26/12/2023	775,32	0,00	775,32
										Soma:			775,32	0,00	775,32



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
 Relação de Pagamentos Detalhados

De 01/01/2023 à 31/12/2023

FL N° 137

Data	Proc.	Fornecedor	Classificação				Conta Corrente	Empenho		Documento de Pagamento	Liquidação		Pago Bruto	Retido	Pago Líquido
			U.O.	Ação	Despesa	Fonte		Número	Data		Número	Data			
Natalhamento das Doações															
Soma:													1.706,80	0,00	1.706,80
Total Geral:													10.141,70	0,00	10.141,70
Ctd de Pagamentos:													12		

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Relação de Pagamentos Detalhados

De 01/01/2024 à 11/07/2024

FLN^o 138

Data	Proc.	Fornecedor	Classificação			Conta Corrente	Empenho		Documento de Pagamento	Liquidação		Pago Bruto	Retido	Pago Líquido								
			U.O.	Ação	Despesa		Fonte	Número		Data	Número				Data							
23/01/2024	123002	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102017	02/01/2024	Doc. Diversos (04104390)	0123002	23/01/2024	1.271,76	0,00	1.271,76							
										Soma:			1.271,76	0,00	1.271,76							
05/02/2024	205006	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102017	02/01/2024	Doc. Diversos (02)	0205004	05/02/2024	1.374,43	0,00	1.374,43							
										Soma:			1.374,43	0,00	1.374,43							
04/03/2024	304002	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102017	02/01/2024	Doc. Diversos (03)	0301001	01/03/2024	1.491,28	0,00	1.491,28							
										Soma:			1.491,28	0,00	1.491,28							
02/04/2024	402001	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102017	02/01/2024	Doc. Diversos (03)	0402001	02/04/2024	1.798,48	0,00	1.798,48							
										Soma:			1.798,48	0,00	1.798,48							
03/05/2024	503001	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102017	02/01/2024	Doc. Diversos (05)	0503001	03/05/2024	907,60	0,00	907,60							
										Soma:			907,60	0,00	907,60							
04/06/2024	604001	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102017	02/01/2024	Doc. Diversos (05)	0604001	04/06/2024	1.245,52	0,00	1.245,52							
										Soma:			1.245,52	0,00	1.245,52							
04/07/2024	704003	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0101	2001	33903900	15000000	3003262	102017	02/01/2024	Doc. Diversos (0004104390)	0704003	04/07/2024	756,37	0,00	756,37							
										Soma:			756,37	0,00	756,37							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="border: 1px dashed black;">Total Geral:</td> <td style="border: 1px dashed black;">8.845,44</td> <td style="border: 1px dashed black;">0,00</td> <td style="border: 1px dashed black;">8.845,44</td> </tr> <tr> <td style="border: 1px dashed black;">Ctd de Pagamentos:</td> <td style="border: 1px dashed black;">7</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>												Total Geral:	8.845,44	0,00	8.845,44	Ctd de Pagamentos:	7					
Total Geral:	8.845,44	0,00	8.845,44																			
Ctd de Pagamentos:	7																					